

---

## Critérios e Recomendações da iniciativa Science Based Targets (SBTi)

TWG-INF-002 | Versão 4.2

Abril de 2021

*Tradução para o português brasileiro do documento SBTi Criteria and Recommendations, publicada em maio de 2021.*

*Essa tradução foi gentilmente realizada pela Rede Brasil do Pacto Global.*

## Índice

1.	Introdução	3
2.	Datas de Entrada em Vigor dos Critérios Atualizados	3
I.	Inventário de Emissões de GEEs e Limite das Metas	4
II.	Prazo	6
III.	A ambição	7
IV.	Escopo 2	9
V.	Escopo 3	10
VI.	Orientação setorial específica	13
VII.	Reporte	14
VIII.	Recálculo e Validade das Metas	15
3.	Faixas de ambição para classificação das metas	16
4.	Requisitos setoriais específicos	16
5.	Histórico do Documento	23

## 1. Introdução

Todos os critérios listados abaixo devem ser cumpridos para que a(s) meta(s) seja(m) reconhecida(s) pela iniciativa Science Based Targets (SBTi). Além disso, as empresas deverão seguir as recomendações descritas nos documentos [GHG Protocol Corporate Standard](#), [Scope 2 Guidance](#) e [Corporate Value Chain \(Scope 3\) Accounting and Reporting Standard](#). Com relação às recomendações da SBTi, elas são importantes para fins de transparência e estabelecimento de melhores práticas, mas não são obrigatórias.

O documento [Target Validation Protocol](#) descreve os princípios, processos e critérios observados para avaliar as metas e para determinar sua conformidade com os Critérios da SBTi. A iniciativa recomenda fortemente que as empresas revisem a tabela 7 do referido Protocolo antes da elaboração e submissão das metas.

**Embora todos os esforços sejam feitos para manter as empresas informadas sobre os critérios e recomendações mais recentes da SBTi, a iniciativa reserva-se o direito de fazer ajustes conforme estes sejam necessários para refletir os mais recentes cenários de emissões, políticas das organizações parceiras e práticas de contabilização de gases do efeito estufa.**

A iniciativa também se reserva o direito de retirar a validação de uma meta aprovada se for provado que foram comunicadas informações incorretas durante o processo de validação de metas e que estas informações resultaram no não cumprimento de qualquer um dos critérios existentes durante a avaliação, ou se os requisitos demandados após a aprovação da meta (ou seja, relatos e recálculos de progresso das metas) não forem respeitados.

Salvo indicação contrária (incluindo seções específicas), todos os critérios se aplicam aos escopos 1, 2 e 3.

## 2. Datas de Entrada em Vigor dos Critérios Atualizados

Esta versão 4.2 dos Critérios e Recomendações da SBTi reflete pequenas atualizações na redação dos critérios para fins de clareza e, portanto, terá efeito imediato, já que não houve a inclusão de novos critérios, nem mudanças no conteúdo ou nas expectativas dos critérios já existentes.

## I. Inventário de Emissões de GEEs e Limite das Metas

### **Critérios**

**C1 — Escopos:** As metas devem cobrir as emissões de escopo 1 e 2 de toda a empresa, conforme definido pelas Normas Corporativas do GHG Protocol.

**C2 — Limiares de significância:** As empresas podem excluir até 5% das emissões de escopo 1 e 2 combinadas no limite do inventário e da meta<sup>1</sup>.

**C3 — Gases do efeito estufa:** As metas devem cobrir todos os GEEs relevantes, conforme exigido pelas Normas Corporativas do GHG Protocol.

**\*C4 — Contabilização de bioenergia:** Emissões diretas de CO<sub>2</sub> da combustão de biocombustíveis e/ou matéria-prima de biomassa, bem como carbono sequestrado associado a esses tipos de matéria-prima de bioenergia<sup>2</sup>, devem ser incluídos junto ao inventário de emissões da empresa e devem ser incluídos no limite da meta ao definir uma meta baseada na ciência e ao relatar o progresso em relação a essa meta. Se as emissões de carbono biogênico de biocombustíveis e/ou matérias-primas de biomassa forem contabilizadas como neutras, a empresa deve fornecer justificativa sobre as suposições subjacentes. As empresas devem relatar as emissões de N<sub>2</sub>O e CH<sub>4</sub> do uso de bioenergia nos escopos 1, 2 ou 3, conforme exigido pelo GHG Protocol, e devem aplicar os mesmos requisitos de inclusão de inventário e limite de meta que para o carbono biogênico. Espera-se que as empresas cumpram qualquer orientação adicional do Protocolo GHG sobre este tópico (quando houver), a fim de manter a conformidade com este critério.

**\*C5 — Subsidiárias:** Recomenda-se que as empresas submetam suas metas no nível da empresa *holding* ou do grupo, e não no nível de suas subsidiárias. As *holdings* devem incluir as emissões de todas as suas subsidiárias ao submeter as metas, de acordo com os critérios de limite explicitados acima. Caso a *holding* e a subsidiária submetam metas<sup>3</sup>, a meta da *holding* também deverá incluir as emissões da subsidiária

---

<sup>1</sup> Quando as emissões de escopo 1 ou 2 são consideradas imateriais (ou seja, menos de 5% do total combinado de emissões de escopos 1 e 2), as empresas podem definir sua meta baseada na ciência (SBT) apenas no escopo (seja o escopo 1 ou o escopo 2) que abrange mais de 95% do total das emissões de escopo 1 e 2. A empresa deve continuar relatando os dois escopos e ajustar as suas metas conforme necessário, em conformidade com o princípio de completude do GHG Protocol e conforme o critério C23 e recomendação R12 apresentados no presente documento.

<sup>2</sup> As emissões biogênicas não relacionadas à bioenergia devem ser relatadas junto ao inventário e incluídas no limite da meta. Remoções de GEE que não são associadas à matéria-prima de bioenergia não são aceitas atualmente para contar como progresso para as metas SBTs ou para emissões líquidas no inventário.

<sup>3</sup> Este critério aplica-se apenas às subsidiárias. Marcas, licenciadas e/ou regiões específicas ou divisões de negócios de uma empresa não serão aceitas como metas separadas, a menos que não se enquadrem na abordagem de consolidação escolhida pela *holding*.

caso se enquadrem no limite de emissões da *holding*, considerada a abordagem de consolidação de inventário escolhida.

### **Recomendações e orientações adicionais**

**\*R1 — Emissões originadas por mudança do uso do solo:** Quando relevante, as empresas são encorajadas a responder pelas emissões diretas originadas pela mudança do uso do solo e incluí-las nos limites de suas metas. As empresas que buscam implementar ações de mitigação destinadas a reduzir a mudança de uso do solo como parte de sua meta baseada na ciência (por exemplo, por meio da prevenção do desmatamento em suas cadeias de suprimentos) devem incluir as emissões de mudança do uso do solo em seus inventários do ano-base. Como os métodos para calcular a mudança do uso do solo diferem bastante, e atualmente não existe nenhum método padronizado reconhecido sob o GHG Protocol, as empresas devem divulgar o método utilizado para calcular estes impactos em seus inventários de GEE. As empresas com emissões indiretas de uso do solo podem relatá-las separadamente juntamente com o inventário da empresa e divulgar da mesma forma o método utilizado para calcular esses impactos.

**\*R2 — Contabilização de bioenergia:** As suposições de neutralidade da bioenergia tendem a ignorar que há um intervalo significativo entre a remoção de recursos de base biológica (madeira/cultivos) e sua regeneração posterior. Elas também ignoram possíveis diferenças na produtividade entre os sistemas de floresta/cultivo utilizados como matéria-prima de bioenergia e os efeitos do armazenamento de carbono em longo prazo em produtos de base biológica e/ou disposição. Por essas razões, até que um método padronizado para contabilização de GEE de bioenergia seja desenvolvido sob o GHG Protocol, a SBTi recomenda fortemente que as empresas levem em consideração o momento das emissões (ou seja, remoção de madeira/cultura) e sequestro (ou seja, regeneração de floresta/cultura) em suas metodologias de contabilização.

## II. Prazo

### **Critérios**

**C6 — Ano-base e ano-objetivo:** As metas devem cobrir um mínimo de 5 anos e um máximo de 15 anos a partir da data em que a meta for enviada para a SBTi para uma validação oficial<sup>4</sup>.

**C7 — Progresso até a data:** Metas que já foram alcançadas até a data em que forem enviadas à SBTi não são consideradas aceitáveis. A SBTi utiliza o ano em que a meta é enviada à iniciativa (ou o inventário de GEE completo mais recente) para avaliar a ambição prospectiva (*forward-looking ambition*). O inventário de GEE completo mais recente não deve ser anterior a dois anos antes do envio<sup>5</sup>.

### **Recomendações e orientações adicionais**

**R3 — Ano-base:** A SBTi recomenda escolher o ano mais recente para o qual os dados (de inventário) estão disponíveis como ano-base da meta.

**R4 — Ano-objetivo:** Metas que cobrem mais de 15 anos a partir da data de envio são consideradas metas de longo prazo. As empresas são incentivadas a desenvolver essas metas de longo prazo (com um horizonte máximo até 2050), além das metas de médio prazo exigidas pelo critério C6. No mínimo, as metas de longo prazo devem ser consistentes com o nível de descarbonização necessário para manter o aumento da temperatura global bem abaixo dos 2°C em comparação com as temperaturas pré-industriais para serem validadas e reconhecidas pela iniciativa.

**R5 — Consistência:** Recomenda-se que as empresas utilizem o mesmo ano-base e ano-objetivo para todas as metas de médio prazo, e o mesmo ano base e ano-objetivo para todas as metas de longo prazo.

---

<sup>4</sup> Para metas submetidas para validação oficial no primeiro semestre de 2021, os anos-objetivo válidos são 2025-2035 (incluindo 2035). Para metas enviadas no segundo semestre de 2021, os anos-objetivo válidos são 2026-2036 (incluindo 2036).

<sup>5</sup> Para metas apresentadas para validação oficial em 2021, os dados do inventário mais recente enviado devem ser de 2019, no mínimo.

### III. Ambição

#### **Critérios**

**C8 — Nível de ambição:** No mínimo, metas de escopo 1 e escopo 2 devem ser consistentes com o nível de descarbonização necessário para manter o aumento da temperatura global bem abaixo dos 2°C em comparação com as temperaturas pré-industriais, no entanto, as empresas são encorajadas a realizar esforços maiores para alcançar uma trajetória de 1.5°C. Tanto a ambição do período da meta (do ano-base ao ano-objetivo) quanto a ambição prospectiva (do ano mais recente ao ano-objetivo) devem atender a esses critérios de ambição.

**C9 — Meta absoluta vs. Meta de intensidade:** As metas de intensidade para emissões de escopo 1 e escopo 2 são elegíveis apenas quando geram metas de redução de emissões absolutas alinhadas com cenários climáticos que mantêm o aquecimento global bem abaixo dos 2°C ou quando são definidas utilizando uma trajetória setorial aprovada que seja aplicável às atividades da empresa<sup>6</sup>. As reduções absolutas devem ser, no mínimo, tão ambiciosas quanto o mínimo da gama de cenários de emissões consistentes com a meta de bem abaixo dos 2°C, ou alinhadas com a trajetória de redução setorial pertinente dentro da Abordagem de Descarbonização do Setor (SDA, sigla em inglês).

**C10 — Validade do método:** As metas devem ser elaboradas utilizando a última versão dos métodos e das ferramentas aprovados pela iniciativa. Metas elaboradas utilizando versões anteriores das ferramentas ou dos métodos somente podem ser apresentadas à SBTi para validação oficial em até 6 meses da publicação do método revisado ou da publicação de ferramentas relevantes específicas para o setor.

**\*C11 — Metas de escopos combinados:** Metas que combinam escopos (por exemplo, 1+2 ou 1+2+3) são permitidas. Ao apresentar metas combinadas, a porção do escopo 1+2 deverá estar em conformidade com pelo menos um cenário de bem abaixo dos 2°C, enquanto a porção do escopo 3 deverá atender aos requisitos de ambição descritos no critério C20. Para os setores em que há especificações quanto à ambição mínima da meta para atividades de escopo 3 das empresas, o critério C21 substitui o critério C11.

**C12 — Compensações:** O uso de compensações não deverá ser contabilizado como redução de emissões para o progresso das metas com base na ciência. A SBTi exige que as empresas estabeleçam metas baseadas na redução de emissões por meio da ação direta em suas operações e/ou cadeias de valor. As

---

<sup>6</sup> Para obter uma lista de todos os métodos aprovados e trajetórias setoriais, consulte o Capítulo 3 do [Manual para Definição de Metas Baseadas na Ciência](#).

compensações são consideradas uma opção apenas para empresas que desejam financiar reduções de emissões adicionais, ou seja, para além de suas metas baseadas na ciência.

C13 — Emissões evitadas: Emissões evitadas se enquadram em um sistema de contabilização independente dos inventários corporativos e não contam para cumprir/realizar as metas baseadas na ciência.

### **Recomendações e orientações adicionais**

R6 — Escolhendo uma abordagem: A SBTi recomenda utilizar os cenários de descarbonização mais ambiciosos que levem à redução das emissões o mais breve possível e a emissões menos cumulativas.



## IV. Escopo 2

### **Critérios**

**C14 — Abordagens:** As empresas devem divulgar se estão utilizando uma abordagem baseada no mercado ou na localização (*Market-based/location-based approach*) - de acordo com as orientações disponíveis no documento *GHG Protocol Scope 2 Guidance* - para calcular as emissões do ano-base e para monitorar o progresso quanto a sua meta baseada na ciência. Recomenda-se que as empresas relatem as emissões de escopo 2 em ambas as abordagens. No entanto, uma abordagem única e consistente deve ser utilizada para definir e monitorar o progresso da meta baseada na ciência (por exemplo, utilizando a abordagem baseada na localização para a definição da meta e também para o monitoramento de seu progresso).

**\*C15 — Eletricidade renovável:** Como alternativa às metas de redução de escopo 2, são aceitas metas que busquem ativamente adquirir eletricidade renovável em um ritmo consistente com os cenários de 1.5°C. A iniciativa SBTi identificou uma faixa de aquisição de eletricidade renovável de 80% até 2025 e 100% até 2030 como limiares (quantidade de eletricidade renovável sobre o uso total de eletricidade) para esta abordagem, de acordo com as recomendações do RE100. As empresas que já estão adquirindo eletricidade dentro destes limiares precisarão manter ou aumentar a quantidade de eletricidade renovável que utilizam para se qualificarem.

### **Recomendações e orientações adicionais**

**R7 — Compra de calor e vapor:** Para a elaboração de metas baseadas na ciência usando a abordagem setorial (Sectoral Decarbonization Approach, SDA), recomenda-se que as empresas incluam na elaboração das metas as emissões relacionadas à compra de calor e vapor como se fossem parte de suas emissões diretas (ou seja, escopo 1).

**R8 — Considerações de eficiência para elaboração das metas:** Para os casos em que as empresas utilizem um método que ainda não incorpore ganhos de eficiência para o setor específico, para o mercado, ou que ainda não incorporem a descarbonização projetada para o setor de energia baseados nos cenários de muito abaixo dos 2°C, recomenda-se que esses fatores sejam levados em consideração quando da elaboração das metas de escopo 2 relacionadas à eletricidade.

## V. Escopo 3

### Critérios

C16 – Estimativa de escopo 3: As empresas devem realizar uma estimativa do escopo 3 para todas as categorias relevantes e obrigatórias<sup>7</sup> do escopo 3 - considerando o limite mínimo de cada categoria - com o objetivo de determinar a sua importância de acordo com o documento *GHG Protocol Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard*.

C17 — Requisitos para o estabelecimento de uma meta de escopo 3: Se as emissões de escopo 3 relevantes e obrigatórias de uma empresa forem equivalentes a 40% ou mais do total das emissões dos escopos 1, 2 e 3, uma meta do escopo 3 torna-se obrigatória. Além disso, todas as empresas envolvidas na venda ou na distribuição de gás natural e/ou de qualquer outro produto de combustíveis fósseis devem estabelecer metas de escopo 3 para o uso dos produtos vendidos, independentemente da porcentagem dessas emissões em comparação com o total de emissões de escopos 1, 2 e 3 da empresa.

C18 – Limite: As empresas devem definir uma ou mais metas de redução de emissões e/ou metas de engajamento de fornecedores e/ou de clientes que cubram coletivamente pelo menos 2/3 do total de emissões obrigatórias de escopo 3, considerando o limite mínimo de cada categoria, em conformidade com o estabelecido no documento *GHG Protocol Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard*.

C19 – Prazo das metas: As metas de redução de emissões devem cobrir um mínimo de 5 anos e um máximo de 15 anos a partir da data em que a meta da empresa for enviada para a SBTi para validação oficial. As empresas são incentivadas a desenvolver metas de longo prazo que abarquem até 2050, além das metas de médio prazo exigidas pelo critério C19. As metas de longo prazo de escopo 3 devem cumprir com o determinado no critério C20 para serem consideradas ambiciosas.

C20 — Nível de ambição para metas de redução de emissões de escopo 3: As metas de redução de emissões (cobrindo toda a cadeia de valor ou categorias individuais de escopo 3) são consideradas ambiciosas se cumprirem qualquer uma das seguintes condições:

- Metas de redução absoluta: Metas de redução absoluta que sejam consistentes com o nível de descarbonização necessário para manter o aumento da temperatura global em 2°C em comparação com as temperaturas pré-industriais. Metas absolutas podem ser expressas em

---

<sup>7</sup> Para obter uma definição das emissões obrigatórias para cada categoria do escopo 3, consulte a coluna “limite mínimo” na Tabela 5.4 (página 35) do documento [Corporate Value Chain \(Scope 3\) Accounting and Reporting Standard](#).

termos de intensidade com base em unidades que sejam consistentes e representativas das atividades das empresas.

- **Metas de intensidade econômica:** Metas de intensidade econômica que resultem em uma redução anual de pelo menos 7% em emissões por unidade de valor agregado<sup>8</sup>.
- **Metas de Intensidade Física:** Reduções de intensidade alinhadas com a trajetória de redução setorial pertinente de acordo com o a abordagem SDA (Sectoral Decarbonization Approach); ou metas que não resultem em crescimento absoluto das emissões e gerem melhorias anuais lineares de intensidade equivalentes a 2%, no mínimo.

**C20.1 – Metas de engajamento de fornecedores ou clientes:** Metas para impulsionar a adoção de metas de redução de emissões com base na ciência por seus fornecedores e/ou clientes são consideradas aceitáveis quando as seguintes condições são cumpridas:

- **Limite:** As empresas podem definir metas de engajamento de fornecedores em torno de categorias relevantes e confiáveis tanto *upstream* como *downstream*.
- **Formulação:** As empresas devem fornecer informações na redação do objetivo sobre qual porcentagem de emissões de categorias *upstream* e/ou *downstream* revelantes é coberta pela meta de engajamento ou, se essa informação não estiver disponível, qual porcentagem de gastos anuais com aquisições é coberta pela meta<sup>9</sup>.
- **Prazo:** As metas de engajamento devem ser cumpridas no prazo máximo de 5 anos a partir da data em que a meta for submetida à SBTi para validação oficial<sup>10</sup>.
- **Nível de ambição:** Os fornecedores/clientes da empresa devem ter metas de redução de emissões com base na ciência alinhadas com os recursos da SBTi.

**C20.2 – Venda, transmissão e distribuição de combustíveis fósseis:** Empresas que vendem, transmitem ou distribuem gás natural ou outros produtos de combustíveis fósseis devem definir metas de redução de emissões para a categoria de “Uso de produtos vendidos” que sejam no mínimo consistentes com o nível de descarbonização necessário para manter o aumento da temperatura global bem abaixo dos 2°C em comparação com as temperaturas pré-industriais. As metas de engajamento de clientes descritas no critério C20.1 não são aplicáveis para esse critério.

### **Recomendações e orientações adicionais**

**R9 – Engajamento de fornecedores:** As empresas devem recomendar que seus fornecedores usem a orientação e as ferramentas da SBTi para definir metas baseadas na ciência. A validação da SBTi das metas baseadas na ciência de fornecedores é recomendada, mas não obrigatória.

---

<sup>8</sup> De acordo com o método de emissões de gases do efeito estufa por unidade de valor agregado (GEVA), conforme descrito no Capítulo 3 do documento [Manual para Definição de Metas Baseadas na Ciência](#).

<sup>9</sup> Se a cobertura for medida por gasto, a empresa deve fornecer uma estimativa da cobertura de emissões associada a esse gasto para fins de validação, a fim de demonstrar se o critério C18 foi atendido pelo critério de engajamento de fornecedor e/ou cliente sozinho ou em conjunto com outra(s) meta(s) de escopo 3.

<sup>10</sup> Para metas enviadas para validação oficial no primeiro semestre de 2021, os anos-objetivo válidos são até 2025. Para metas enviadas no segundo semestre de 2021, os anos-objetivo válidos são até 2026.

R10 – Metas que cobrem emissões de escopo 3 opcionais: As metas para reduzir as emissões de escopo 3 que estão fora dos limites mínimos<sup>11</sup> das categorias de escopo 3 não são necessárias, mas são encorajadas quando essas emissões são significativas. Isto pode incluir metas para influenciar o comportamento dos usuários finais (por exemplo, campanhas educacionais) ou para impulsionar a adoção de metas com base na ciência por clientes (por exemplo, metas de engajamento de clientes) para reduzir as emissões indiretas da fase de uso não são obrigatórias, mas são incentivadas quando essas emissões são significativas. As empresas podem cobrir essas emissões com uma meta de escopo 3, mas essas metas não podem ser contabilizadas no limiar de  $\frac{2}{3}$  definido no critério C18 para emissões obrigatórias de escopo 3 (ou seja, essas metas estão acima e além das metas do escopo 3 da empresa). Para referência, consulte a página 48 do documento *GHG Protocol Scope 3 Standard* para obter uma lista de produtos que geram emissões diretas e indiretas na fase de uso.

---

<sup>11</sup> Para obter uma definição das emissões obrigatórias para cada categoria do escopo 3, consulte a coluna “limite mínimo” na Tabela 5.4 (página 35) do documento [Corporate Value Chain \(Scope 3\) Accounting and Reporting Standard](#).

## VI. Orientação setorial específica

C21 — Requisitos de orientação setorial: As empresas devem seguir os requisitos para a definição de metas e os níveis mínimos de ambição, conforme indicados na metodologia e nos guias específicos de um setor, no máximo 6 meses após a publicação da orientação do setor. Uma lista de requisitos e de orientações específicas por setor está disponível no capítulo 3 do documento [Manual para Definição de Metas Baseadas na Ciência](#) e no documento [Target Validation Protocol](#).

## VII. Reporte

### **Critérios**

**C22 — Frequência:** Anualmente, a empresa deve relatar publicamente o seu inventário total de emissões de GEE, assim como o seu progresso com relação às metas publicadas.

### **Recomendações e orientações adicionais**

**R11 — Onde divulgar:** Não existem requisitos específicos sobre onde o inventário deve ser divulgado, desde que esteja disponível publicamente. As recomendações incluem relatórios anuais, relatórios de sustentabilidade, o site da empresa e/ou questionário anual do CDP.

## VIII. Recálculo e Validade das Metas

### **Critérios**

**C23 — Recálculo obrigatório das metas:** Para garantir a consistência com a mais recente ciência do clima e com as melhores práticas, as metas devem ser revisadas e, se necessário, recalculadas e revalidadas, no mínimo a cada 5 anos. Para empresas com metas aprovadas em 2020 ou antes, as metas devem ser revalidadas até 2025. Empresas com metas aprovadas que requeiram recálculo devem seguir os critérios mais recentes disponíveis no momento do reenvio das metas para validação.

**C24 — Validade da meta:** As empresas com metas aprovadas devem anunciar a sua meta publicamente no site da SBTi em até 6 meses a partir da data de aprovação. Metas não anunciadas após 6 meses devem passar pelo processo de aprovação novamente, a menos que um prazo de publicação diferente tenha sido previamente acordado com a SBTi.

### **Recomendações e orientações adicionais**

**R12 — Gatilhos para recálculo das metas:** As metas existentes devem ser recalculadas, conforme necessário, para refletir mudanças significativas que possam comprometer sua relevância e consistência. As seguintes alterações devem acionar um recálculo das metas:

- As emissões de escopo 3 tornaram-se 40% ou mais do total de emissões dos escopos 1, 2 e 3;
- As emissões das exclusões no inventário ou no limite da meta mudaram significativamente;
- Mudanças significativas na estrutura e nas atividades da empresa (por exemplo, aquisições, alienações, fusões, internalização ou terceirização, mudanças na oferta de bens ou serviços);
- Ajustes significativos no inventário do ano-base ou mudanças nos dados para definir metas, como projeções de crescimento (por exemplo, descoberta de erros significativos ou uma série de erros cumulativos que são coletivamente significativos);
- Outras mudanças significativas nas projeções/suposições utilizadas na definição das metas.

**R13 — Validade das projeções das metas:** A SBTi recomenda que as empresas verifiquem anualmente a validade das projeções relacionadas às metas. A empresa deve notificar a SBTi sobre quaisquer mudanças significativas e relatar essas mudanças significativas publicamente, conforme relevante.

### 3. Faixas de ambição para classificação das metas

A tabela abaixo apresenta as faixas de ambição utilizadas para classificar as metas de escopo 1 e/ou escopo 2 quanto a três metas de temperatura.

Objetivo de temperatura a longo prazo	Faixa de Ambição (trajetória global de emissões)	Faixa de Ambição (trajetória de emissões do setor)
<p>2°C</p> <p>Aproximadamente 50% de chance de limitar o aquecimento em 2100 a menos de 2°C</p> <p>Novas submissões de metas alinhadas a essa ambição de temperatura deixaram de ser aceitam em outubro de 2019</p>	<p><math>1.23\% \leq X &lt; 2.5\%</math></p> <p>Taxa anual de redução linear ao longo do período da meta</p>	<p>Trajetoária SDA 2DS <math>\leq X &lt;</math> trajetória SDA B2DS</p>
<p>Bem abaixo de 2°C</p> <p>Aproximadamente 66% de chance de limitar o pico de aquecimento entre o presente e 2100 a menos de 2°C</p>	<p><math>2.5\% \leq X &lt; 4.2\%</math></p> <p>Taxa anual de redução linear ao longo do período da meta</p>	<p><math>X \geq</math> trajetória SDA B2DS</p>
<p>1.5°C</p> <p>Aproximadamente 50% de chance de limitar o pico de aquecimento entre o presente e 2100 a menos de 1.5°C</p>	<p><math>X \geq 4.2\%</math></p> <p>taxa anual de redução linear ao longo do período da meta</p>	<p>N/A</p> <p><math>X \geq</math> trajetória SDA1.5DS para geração de energia</p>

### 4. Requisitos setoriais específicos

Atualmente estão disponíveis orientações e métodos setoriais específicos para diversos setores. Todas as novas orientações setoriais específicas que se tornarem disponíveis serão incluídas na página de desenvolvimento setorial no site da SBTi. A SBTi tem requisitos setoriais específicos relacionados ao uso de metodologias de estabelecimento de metas e aos níveis mínimos de ambição.



Setor	Escopo 1 e 2	Escopo 3	Diretriz/Notas
Geração de energia	<p>A trajetória de geração de energia da Abordagem de Descarbonização Setorial (SDA) define a ambição prospectiva (<i>forward looking ambition</i>) mínima que a empresa deve usar para estabelecer metas.</p> <p>O prazo e a ambição prospectiva devem estar alinhados, no mínimo, com a trajetória de muito abaixo dos 2°C.</p> <p>Empresas que operem no setor de geração de energia devem seguir as orientações específicas detalhadas no documento "<a href="#">SBTi Quick Start Guide for Electric Utilities</a>".</p>	<p>Ambição deve estar alinhada com o critério C20.</p>	<p>A partir de janeiro de 2021, de acordo com as <a href="#">orientações setoriais específicas mais recentes</a>, as empresas desse setor para as quais as metas de escopo 3 forem obrigatórias (porque as emissões desse escopo representam mais do que 40% do total de emissões) deverão incluir uma meta cobrindo toda a eletricidade vendida (incluindo a eletricidade comprada e revendida no escopo 3, categoria 3), em adição a uma meta cobrindo toda a geração de energia no escopo 1, para novos envios de metas. Essa meta deve ser elaborada utilizando a abordagem SDA e deve estar alinhada, no mínimo, a uma ambição de muito abaixo dos 2°C.</p>
Fabricantes de equipamentos originais (OEMs)/ Fabricantes de automóveis	<p>A ambição da meta será considerada suficiente se estiver alinhada com a ferramenta SDA de transporte para fabricantes de veículos leves de passageiros (PLDV) ou com a abordagem de contração absoluta.</p>	<p>As metas que cobrem o "uso de produtos vendidos" devem atingir o nível mínimo de ambição determinado pela ferramenta SDA para transporte, cobrindo as emissões <i>Well-to-Wheel (WTW)</i> dos</p>	<p>Emissões testadas X emissões reais para fabricantes de equipamentos originais (OEMs): os fabricantes de equipamentos originais devem converter seus valores de emissões do ano</p>

		veículos vendidos, e alinhadas à ambição de muito abaixo de 2°C.	base para a fase de uso de seus produtos em emissões reais com o uso de normas globais (por exemplo, <i>Worldwide Harmonized Light Vehicle Test Procedure</i> - WLTP) quando disponíveis. Na ausência de um procedimento de teste normalizado para certos tipos de veículos, as empresas são convidadas a apresentar e justificar para a SBTi suas próprias estimativas/simulações com base nos ciclos de funcionamento específicos do consumo de combustível.
Serviços de transporte	A ambição da meta é considerada suficiente se estiver de acordo com a ferramenta SDA de transporte ou com abordagem de contração absoluta.	A ambição da meta é considerada suficiente se estiver de acordo com a ferramenta SDA de transporte ou com abordagem de contração absoluta.	Consulte o documento e SBTi Transport guidance para uma descrição de todos os sub-setores de transporte cobertos pela ferramenta SDA e para aprender sobre as melhores práticas no estabelecimento de metas para atividades de transporte.  Para empresas dos setores de aviação e marítimo, por favor consulte a <a href="#">página de recursos da SBTi</a> para

			<p>mais informações sobre metodologias específicas.</p> <p>Limite <i>well-to-wheel</i>: empresas que estão estabelecendo metas para emissões relacionadas ao transporte devem cobrir as emissões <i>well-to-wheel</i> (WTW) no limite de suas metas a fim de capturar com precisão os deslocamentos de emissões entre o tank-to-wheel (TTW) e o well-to-tank (WTT), por exemplo, devido a mudanças nas tecnologias de trem de força.</p>
Petróleo e Gás	<p>A SBTi está elaborando <a href="#">métodos</a> para que empresas de petróleo e gás possam estabelecer metas e não pode, enquanto esses métodos não estiverem prontos, validar oficialmente as metas de empresas desse setor.</p> <p>Enquanto o projeto está em andamento, as empresas de petróleo e gás estão convidadas a se comprometer com a iniciativa encaminhando sua carta compromisso assinada.</p>	<p>A SBTi está elaborando <a href="#">métodos</a> para que empresas de petróleo e gás possam estabelecer metas e não pode, enquanto esses métodos não estiverem prontos, validar oficialmente as metas de empresas desse setor.</p> <p>Enquanto o projeto está em andamento, as empresas de petróleo e gás estão convidadas a se comprometer com a iniciativa encaminhando sua</p>	<p>Para fins de validação de metas pela SBTi, empresas de petróleo e gás incluem, mas não estão limitadas a: <i>“integrated Oil &amp; Gas companies, Integrated Gas companies, Exploration &amp; Production Pure Players, Refining and Marketing Pure Players, Oil Products Distributors, Gas Distribution and Gas Retailers”</i>.</p> <p>A SBTi avaliará as empresas caso a caso para determinar se</p>

		carta compromisso assinada.	são classificadas como Petróleo e Gás para fins de validação de metas e, se esse for o caso, reserva-se o direito de não seguir adiante com sua validação até que o método setorial esteja concluído.
<p>Venda/Transmissão/Distribuição de combustíveis fósseis*</p> <p>*Esta informação se aplica somente a empresas que recebem menos de 50% de suas receitas da venda, transmissão e/ou distribuição de combustíveis fósseis. Para empresas que recebem 50% ou mais de sua receita dessas atividades, favor consultar a sessão "Petróleo e Gás" acima.</p>	N/A - siga as orientações para a setor principal.	Além das orientações para o setor principal, devem ser estabelecidas metas para a categoria 11 do escopo 3 "uso de produtos vendidos", usando metas de contração absoluta de emissões ou metas de intensidade alinhadas com a contração absoluta. Essas metas devem estar alinhadas pelo menos com a ambição de muito abaixo dos 2°. No futuro, uma trajetória SDA de muito abaixo dos 2°C poderá ser disponibilizada.	Devem ser estabelecidas metas para a categoria 11, independentemente de quanto essas emissões representam em comparação com o total de emissões E1+E2+E3 da empresa. Pode ser necessário definir metas separadas de escopo 3 neste caso.
Edifícios de comércio/serviços	A ambição é considerada suficiente se estiver de acordo com a trajetória SDA disponível ou com a abordagem de contração absoluta.	A ambição deve estar alinhada com o critério C20. Inclusão de emissões de uso de produtos vendidos para escritórios de arquitetura/design.	<p><i>Real Estate Investment Trusts (REITs)</i> que desejem elaborar metas devem especificar se são um <i>mortgage-based REIT</i> ou um <i>equity-based REIT</i>.</p> <p><i>Equity-based REITs</i> devem seguir a rota padrão para</p>

			elaboração de metas. <i>Mortgage-based REITs</i> devem, em vez disso, seguir a rota setorial para instituições financeiras.
Setores Industriais:  Ferro e aço Cimento Alumínio Papel e celulose	A ambição é considerada suficiente se estiver de acordo com a trajetória SDA disponível ou com a abordagem de contração absoluta.	Ambição deve estar alinhada com o critério C20.	
Instituições Financeiras	A ambição é considerada suficiente se estiver de acordo com a abordagem de contração absoluta ou com as trajetórias setoriais relevantes do SDA (Edifícios comerciais/serviço)	Em outubro de 2020 a SBTi lançou a primeira versão dos <a href="#">critérios</a> para que instituições financeiras alinhem suas carteiras de investimentos e empréstimos com os caminhos de estabilização climática alinhados com Paris, e as instituições financeiras são agora bem-vindas para apresentar metas para validação oficial baseadas nesses critérios.	<a href="#">A orientação da SBTi para instituições financeiras</a> apresenta em detalhes os requisitos para estabelecimento de metas para escopos 1+2 e para metas de escopo 3 relacionadas às atividades de investimento e empréstimo.
Fornecedores de tecnologia de informação e comunicação	A ambição é considerada suficiente se estiver de acordo com a abordagem de contração absoluta ou se alcançar os requisitos mínimos da trajetória setorial.	Ambição deve estar alinhada com o critério C20.	<a href="#">A orientação da SBTi para fornecedores de tecnologia de informação e comunicação</a> (incluindo operadoras de redes móveis, operadores de rede fixa e operadores de centros de dados) descreve em detalhes os requisitos para

			definição de metas de escopo 1+2.
Químicos	A ambição é considerada suficiente se estiver de acordo com a abordagem de contração absoluta.	Ambição deve estar alinhada com o critério C20.	<p>A trajetória para o setor químico na ferramenta SDA não pode ser utilizada no momento. A SBTi <a href="#">lançou um projeto</a> para desenvolver métodos específicos para o setor, a fim de orientar as empresas químicas e petroquímicas no estabelecimento de metas ambiciosas e iniciar a descarbonização.</p> <p>As empresas que produzem ou vendem gases fluorados (ou produtos que utilizem HFC) devem prestar contas e relatar as emissões durante o uso desses gases em unidades de resfriamento/refrigerantes ou em aplicações industriais em seu inventário de GEE de escopo 3 sob a categoria 11 "uso de produtos vendidos".</p> <p>As empresas também devem contabilizar e relatar as emissões de HFC associadas ao descarte de produtos que utilizem HFCs no escopo 3, categoria 12</p>

			"tratamento de fim de vida útil de produtos vendidos".
Vestuário e calçado	A ambição é considerada suficiente se estiver de acordo com a abordagem de contração absoluta.	Ambição deve estar alinhada com o critério C20.	Empresas da cadeia do setor de vestuário e calçado devem consultar a <a href="#">orientação setorial específica</a> para orientação detalhada sobre o estabelecimento de metas.
Todos os outros setores	A ambição é considerada suficiente se estiver de acordo com a abordagem de contração absoluta.	Ambição deve estar alinhada com o critério C20.	

Para obter as informações mais atualizadas sobre os desenvolvimentos setoriais, consulte a seção “[Sector guidance](#)” do site da SBTi.

## 5. Histórico do Documento

Versão	Descrição da alteração/atualização	Data de conclusão	Data de entrada em vigor
1.0	Versão original dos Critérios e Recomendações da iniciativa Science Based Targets	Mai de 2015	Mai de 2015 a 16 de abril de 2017
2.0	Versão atualizada dos Critérios e Recomendações para refletir as melhores práticas atuais e a experiência e as últimas experiências.	24 de fevereiro de 2017	A partir de 24 de fevereiro de 2017
3.0	Versão atualizada dos Critérios e Recomendações para proporcionar maior clareza e refletir as melhores práticas atuais.	23 de maio de 2018	A partir de 23 de maio de 2018
Orientação para Versão 3.0	Orientações e esclarecimentos complementares para a V3.0.	28 de fevereiro de 2019	A partir de 23 de maio de 2018
4.0	Versão atualizada dos Critérios e Recomendações para refletir os desenvolvimentos atuais da ciência do clima e melhores práticas. Esta versão integra esclarecimentos aos critérios relevantes incluídos na Orientação para a Versão 3.0.	17 de abril de 2019	15 de outubro de 2019

4.1	Versão atualizada dos Critérios e Recomendações para proporcionar maior clareza e refletir as melhores práticas atuais. Atualizações indicadas com um asterisco (*).	15 de abril de 2020	A partir de 15 de julho de 2020
4.2	<p>Versão atualizada dos Critérios e Recomendações, que inclui pequenas mudanças de redação para melhorar a clareza nos critérios C4, C16-18, C23, e na recomendação R10. Não foi feita nenhuma alteração ou atualização no conteúdo dos critérios.</p> <p>Além disso, a seção sobre a linha do tempo anual de atualizações foi removida por estar desatualizada, e as seções 3 e 4 foram trazidas de outros documentos da SBTi para incluir determinadas informações diretamente nesse documento.</p>	15 de abril de 2021	A partir de 15 de abril de 2021.